

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que durante o período de janeiro a setembro de 2022 não houve Julgamento das Contas do Chefe do Poder Executivo pela Câmara Municipal de Rosário do Catete/SE, resultando na inexistência de informações a esse respeito.

Por ser verdade, firmo o presente para que surte seus efeitos legais.

Rosário do Catete-SE, 30 de setembro de 2022.


AMELIA CORREIA DE RESENDE NETA PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Rosário do Catete